







UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA – SBM MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

Av. Milton Santos e-mail: ceapgmat@ufba.br; profmat@ufba.br; <a href="mailto:prof

RESOLUÇÃO 01/2024

Dispõe sobre exigência do Recurso Educacional (RE) como um dos itens necessários para obtenção do título de mestre no Mestrado Profissional em rede Nacional na Universidade Federal da Bahia (Profmat-UFBA), bem como os critérios para análise e avaliação do RE.

A Coordenadora do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional na Universidade Federal da Bahia (PROFMAT-UFBA), nos uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação do Colegiado, tomada em 28 de agosto de 2024, em consonância com o Art. 37. da Portaria Capes nº 207, de 4 de Julho de 2024 e do Art. 13 do Regimento do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional de 08 de fevereiro de 2024.

Resolve:

- Art. 1. Para as defesas no Profmat-UFBA ocorridas a partir de 1º de setembro de 2024, o Recurso Educacional (RE) deverá ser apresentado junto com a dissertação, que será analisado e avaliado pela mesma banca composta para análise e avaliação da dissertação, sendo submetido à defesa pública.
- Art. 2. O Recurso Educacional assim como dissertação devem ter foco em tópicos específicos relacionados ao currículo de Matemática na Educação Básica e seu impacto na prática pedagógica em sala de aula e estar em conformidade com as linhas de Pesquisa do Profmat: Matemática na Educação Básica e suas Tecnologias, Formação de Professores de Matemática da Educação Básica e Divulgação e Popularização de Matemática da Educação Básica.
- Art. 3. A análise e avaliação do RE citado no Art. 1. deverão ser realizadas utilizando a ficha de avaliação e os critérios que constam no anexo desta Resolução.
- Art. 4. O casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.

Essa Resolução entra em vigor a partir da data da publicação.



Título:







UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MATEMÁTICA – SBM MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL – PROFMAT

Av. Milton Santos e-mail: ceapgmat@ufba.br; profmat@ufba.br

ANEXO DA RESOLUÇÃO 01/2024

FICHA DE AVALIAÇÃO DE RECURSO EDUCACIONAL (uma para cada membro da banca)

110	.uio.							_	
Me	estrando(a):							_	
Or	ientador(a):							_	
Οι	itros(as) autores(as):							_	
–– Da	ta da Defesa:							- -	
Tó	pico 1: Estrutura do Recurso Ec	luca	acional:						
a)	possui sumário		() Sim	() Não	() Parcialmente	() Não se aplica
b)	possui orientações ao profess	or	() Sim	() Não	() Parcialmente	() Não se aplica
c)	Possui orientações ao estuda	nte	() Sim	() Não	() Parcialmente	() Não se aplica
d)	Possui objetivos/finalidade		() Sim	() Não	() Parcialmente	() Não se aplica
e)	Possui referências		() Sim	() Não	() Parcialmente	() Não se aplica
	Característic	cas	Gerais da Produ	ção/	Recurs	o E	ducacional (RE)		
Tó	pico 2: Público-alvo:								
	a) () Professores do Ensino Fundamental II b) () Professores do Ensi								Médio
	c) () Professores e Estudantes do Ensino Fundamental II			C	d) () Professores e Estuda Médio				tes do Ensino
Τć	pico 3: Tipo de Produção:								
() Sequência(s) Didática(s)	(s) Didática(s) () Página(s) na internet			et		() Vídeo(s	s)	
(() Texto(s) Didático(s) () Jogo(s) Didático(s)				() Aplicativo(s)				
() Software(s) () Jogo(s) Didático(s) Digital(is) () Materiais r				s manipuláveis				

() Artigo(s) científico(s) () Capítulo(s)	de livro(s)	() Curso(s) de formação para Professores da Educação Básica		
() Outro(s	.)				
Possui URL	: () Sim, qual : () Não.				
	DERÊNCIA – Compreende-se como a o ojetos de pesquisas Profmat¹.	rigem do RE se este ap	resenta atividades dentro das		
a) () Sem clara aderência às linhas de pesc	uisa ou projetos de pe	esquisa do Profmat.		
b) () Com clara aderência às linhas de peso	quisa ou projetos de pe	esquisa do Profmat.		
-	OMPLEXIDADE - compreende-se como , desenvolvimento e/ou validação do R		· ·		
a) () O RE é concebido a partir da observaç	ção e/ou da prática do	profissional.		
b) () O RE está atrelado à questão de pesq	uisa da dissertação.			
c) () A metodologia apresenta clara e obje	tivamente a forma de	aplicação e análise do RE.		
е) Há uma reflexão sobre o RE com base mpregados na respectiva dissertação.		cos e teórico-metodológicos		
e) () Há apontamentos sobre os limites de	e utilização do RE.			
-	PLICABILIDADE – relaciona-se ao poten i, para que seja acessado e utilizado de				
a) () RE tem características de aplicabilida	de, mas não foi aplicad	do durante a pesquisa.		
b) () RE foi aplicado durante a pesquisa e t	em potencial de replica	abilidade face à possibilidade		
d	e acesso e descrição.				
) RE foi aplicado em diferentes ambier ce à possibilidade de acesso e descrição		potencial de replicabilidade		
Tópico 7: INOVAÇÃO – considera-se que o RE é/foi criado a partir de algo novo ou da reflexão e modificação de algo já existente revisitado de forma inovadora e original.					
a) () RE de alto teor inovador (desenvolvin	nento com base em co	nhecimento inédito).		
) RE com médio teor inovador (combin reestabelecidos).	ação e/ou compilação	de conhecimentos		
c) () RE com baixo teor inovador (adaptaç	ão de conhecimento(s) existente(s)).		

¹ https://profmat-sbm.org.br/linhas-de-pesquisa/

COMENTÁRIOS (OPCION	AL)					
Membros Banca:						
Examinador: Instituição:						
Assinatura:						
O recurso educacional fo () Aprovado CRITÉRIOS	oi considerado: () Aprovado com modificações () Rep	provado.				
Reprovado	Se o RE não apresentar clara aderência às linhas de pesquisa ou projetos de pesquisa Profmat. Tópico 4, item a)					
Aprovado com modificações	Se não satisfizer no Tópico 1 os itens a), b) d), e e)	Exceto para os casos de Artigo(s) científico(s) ou Capítulo(s) de livro(s)				
	Se não apresentar no Tópico 2 explicitamente como público-alvo pelo menos um dos itens deste tópico.					
	Se não contemplar no Tópico 5 os itens					

Em ambos os casos, o RE deverá ser **reapresentado à banca** até no máximo 60 dias após a defesa.

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 29/08/2024

RESOLUÇÃO Nº 49/2024 - PROFMAT (12.01.17.24)

(Nº do Protocolo: 23066.049977/2024-41)

(Assinado eletronicamente em 29/08/2024 17:08) GRACA LUZIA DOMINGUEZ SANTOS

COORDENADOR(A) DE CURSO (TITULAR) - TITULAR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL (PROFMAT)
Matrícula: ###72#5

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/public/documentos/ informando seu número: 49, ano: 2024, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 29/08/2024 e o código de verificação: 7e8179b5b5